



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO IND 5449 /2010  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
15 05 12  
13177

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, que promova a poda de árvores na QSD 28 ao longo de toda área que contorna a estação do Metrô de Taguatinga Sul, na região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na QSD 28, ao longo de toda área que contorna a estação do Metrô de Taguatinga Sul, região administrativa de Taguatinga Sul – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores não estão sendo em Taguatinga Norte não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas, dificultando a visualização dos motoristas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 11 de Março de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo  
JND 5449/2012  
Folha Nº 01 RITA

CASPR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDESCTMAT para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria

Sector: Protocolo Legislativo  
IND 5449/2012  
Folha Nº 02 RITA